



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Gestão de Pessoas
Coordenação – Geral de Documentação e Informação
Coordenação de Biblioteca



BIBLIOTECA DA
PRESIDÊNCIA
DA REPÚBLICA

25 DE MAIO
PALÁCIO DO PLANALTO
BRASÍLIA-DF

DISCURSO À NAÇÃO BRASILEIRA
QUANDO DA CRIAÇÃO DO FUNDO DE
INVESTIMENTO SOCIAL — FINSO-
CIAL

Brasileiros:

Na Mensagem que fiz chegar ao Congresso Nacional, na abertura da Sessão Legislativa deste ano, tive oportunidade de relatar, com pormenores, o trabalho desenvolvido pelo Governo, em todos os setores da administração, para enfrentar os problemas criados, ou agravados, pela presente conjuntura econômica e social.

Muitos desses problemas resultam de circunstâncias, que nos são próprias, como os que têm a ver com o rápido crescimento populacional, ou com a crescente concentração, nas zonas urbanas, de grandes lavras procedentes do campo. Outros decorrem da queda do ritmo de expansão que, de um momento a outro, passou a abalar a estrutura econômica de quase todas as nações. Surpreendida, a um só tempo, pelos flagelos da inflação e da recessão, a comunidade internacional, que saía de uma era de prosperidade, mergulhou no desconcerto ocasionado pela grande crise que ainda envolve o Mundo.

Apesar do tributo — pesado tributo — que tem sido obrigado pagar por essas formidáveis dificuldades, fruto de fatores internos e externos, o Governo vem procurando atender àquelas expectativas que o povo acredita poder o Estado, se o desejar, satisfazer facilmente.

Essa crença — a de que o Governo tudo pode — faz com que, no mundo contemporâneo, se veja, erroneamente, o poder público, o responsável por todos os males que atingem a sociedade. Assim, como é usual observar-se, o Governo que não satisfaz, desde logo, a todas as exigências sociais é acusado de não se achar à altura da sua função.

A despeito das limitações a que estão sujeitos todos os governantes, tenho feito tudo quanto está ao meu alcance para encontrar meios que me habilitem a atender às exigências do interesse público.

No acervo das realizações levadas a efeito, durante o meu mandato, figuram, com destaque, as que implicam investimentos consideráveis na área social. O progresso social, o desenvolvimento do potencial humano, é o objetivo primeiro e último da atividade do Governo. Por mais que se procure resgatar o débito da sociedade para com os que vivem praticamente à margem dos benefícios da civilização, fica por solver uma grande parcela dessa dívida. Em países como o nosso, que ainda não atingiu o nível de produção de riquezas alcançado pelas nações plenamente industrializadas, é ainda mais difícil resolver o grande problema da justiça social. Tudo tenho feito, no entanto, para me desincumbir desse encargo, que me traz em estado de preocupação permanente.

No quadro atual, com os recursos à disposição do Governo, é, todavia, impossível acelerar, na medida que

as circunstâncias exigem, a resposta às reivindicações sociais básicas.

Não se pode, porém, adiar o seu atendimento sem prejuízo irremediável para grande parte do povo. Resolvi, por isso, lançar, de imediato, novo programa de ação na área social, programa que, por seu enorme relevo, por suas implicações transcendentais, está destinado a caracterizar a segunda metade do meu Governo.

Consiste esse programa na criação de um fundo de investimentos a ser aplicado na alimentação, na habitação popular, na saúde, na educação, e ainda no amparo ao pequeno agricultor.

Trata-se de fundo de caráter humanista, destinado a intensificar as prestações de justiça social, em setores indiscutivelmente prioritários.

Mediante tal projeto, que terá execução imediata, pretende-se proporcionar vida digna aos brasileiros situados em nível de carência que não lhes permite a satisfação das necessidades humanas mais elementares. Cuida-se, por igual, de acudir ao pequeno agricultor, oferecendo-lhe meios para trabalhar a terra, dela tirando o seu sustento, e contribuindo, com o aumento da produção agrícola, para o bem-estar coletivo.

Pretendo, com esse ambicioso projeto, investir naquilo que constitui, segundo consenso geral, a nossa maior riqueza: o ser humano.

Não presto homenagem puramente verbal a esse princípio. Pelas medidas já tomadas no curso do meu Governo — que continua, neste como noutros pontos, a obra dos Governos que me precederam — bem como pelo plano de ação social ora lançado, desejo imprimir realidade ao princípio ético que manda superar a consideração abstrata e jurídica da justiça social, para, ao invés, implantá-la de modo prático e eficaz na vida social.

A efetivação desse programa depende de obtenção, para custeá-lo, de recursos financeiros. Provirão estes da contribuição de 0,5% sobre a receita bruta das empresas públicas e privadas, bem como das instituições financeiras e sociedades seguradoras.

Haverá, portanto, contribuição de todos, ou de quase todos. O produto será distribuído, porém, em benefício das camadas sociais que, por sua baixa renda, necessitam de assistência.

Conjuga-se, no caso, a justiça contributiva, que envolve prestações de todos, com a justiça distributiva, pela qual o produto se divide entre os que necessitam, porque situados no plano mais modesto da pirâmide social, de especial e inadiável assistência da sociedade.

Sei que a contribuição social instituída para financiar esse programa acentuará, em certa medida, a pressão inflacionária. Sei também, entretanto, que posso contar, para amenizá-la, com a ajuda e a solidariedade das forças da produção e do comércio. Confio, igualmente, na compreensão altruísta dos consumidores. Estou seguro, sobretudo, de que o plano de investimento social agora lançado vai contribuir, decisivamente, para diminuir o sacrifício das classes menos favorecidas.

Muito obrigado.